



RESOLUÇÃO Nº 029/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Convênio a ser celebrado entre a  
FADEC e esta Universidade .**

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
10/05/2016.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o contido no Processo nº 00823/2016-PRO.  
Considerando o disposto nos inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o Parecer nº 0247/2016-PJU

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando ao desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de **Prestação de Serviços de Emissão de Certificados Sanitários e de saúde para produtos oriundos de usina de açúcar: análises físico-química e microbiológica.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski  
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
17/05/2016. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)